

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 089 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de dezembro de 2019, ao servidor abaixo relacionado;

HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 8083406 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 001.589.241-77, cargo de Assessor de informática – Efetivo, matrícula nº 270

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 13 de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:FA149E2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/11/2019. Edição 2480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>